



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4087/989/18
Poder	EXECUTIVO
Município	Cedral
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Período	08/2018
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	Paulo Ricardo Beolchi de Lucas
Cargo	PREFEITO
CPF	077.503.008-21
Período de Gestão	01/01/2017 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 23.999.999,84	
Realização acumulada	R\$ 28.061.057,70	
Variação	R\$ 4.061.057,86	16,9211%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 28.061.057,70	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 22.660.509,56	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.400.548,14	19,2457%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -5.880.729,65	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ -5.900.000,00	
Diferença	R\$ 19.270,35	-0,3277%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada supera o resultado consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, compatibilidade com a meta estabelecida.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	R\$ 943.544,86	R\$ 328.940,12
--------------------------------	----------------	----------------

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	R\$ 0.00	R\$ 942.203,84	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	R\$ 163.070,62	R\$ 167.210,52	R\$ 424.161,99

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2017	R\$ 15.872.654,58	R\$ 33.213.425,59	47,7899%	54,0000%
12/2017	R\$ 16.953.651,37	R\$ 33.969.381,27	49,9086%	54,0000%
4/2018	R\$ 17.342.173,00	R\$ 36.321.910,12	47,7458%	54,0000%
8/2018	R\$ 17.469.196,22	R\$ 38.667.651,98	45,1778%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2018	R\$ 38.667.651,98	R\$ -9.993.464,92	-25,8445%
4/2018	R\$ 36.321.910,12	R\$ -8.014.391,60	-22,0649%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual

apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 38.667.651,98	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 6.186.824,31	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 38.667.651,98	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 8.506.883,43	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 943.544,86	R\$ 0,00	R\$ 780.474,24	R\$ 163.070,62
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 328.940,12	R\$ 0,00	R\$ 161.729,60	R\$ 167.210,52

Consignações	R\$ 260.590,47	R\$ 1.603.259,94	R\$ 1.579.205,05	R\$ 284.645,36
Depósitos	R\$ 35.880,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.880,50
Outros	R\$ 111.175,23	R\$ 22.333.907,39	R\$ 21.958.293,17	R\$ 486.789,45
Total	R\$ 1.680.131,18	R\$ 23.937.167,33	R\$ 24.479.702,06	R\$ 1.137.596,45

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 24.910.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.848.000,00
Índice Apurado	31,5054%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.809.937,29	
Despesa Empenhada	R\$ 4.788.293,68	25,4562%
Despesa Liquidada	R\$ 4.406.099,08	23,4243%
Despesa Paga	R\$ 4.204.855,67	22,3544%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.809.937,29	
Despesa Empenhada	R\$ 4.788.293,68	25,4562%
Despesa Liquidada	R\$ 4.406.099,08	23,4243%
Despesa Paga	R\$ 4.204.855,67	22,3544%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -2.597.170,25	R\$ 4.269.957,55	R\$ 4.139.730,78	96,9502%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -2.597.170,25	R\$ 4.269.957,55	R\$ 3.481.798,31	81,5418%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 251.212,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 24.210.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.820.000,00
Índice Apurado	28,1702%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 18.477.520,94	
Despesa Empenhada	R\$ 4.379.348,03	23,7010%
Despesa Liquidada	R\$ 4.171.414,44	22,5756%
Despesa Paga	R\$ 4.036.123,89	21,8434%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 18.477.520,94	
Despesa Empenhada	R\$ 4.379.348,03	23,7010%
Despesa Liquidada	R\$ 4.171.414,44	22,5756%
Despesa Paga	R\$ 4.036.123,89	21,8434%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 39.619.000,00	R\$ 29.816.297,35	-24,74%	106,26%
Receitas de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 671.164,06	571,16%	2,39%
Deduções da Receita	R\$ -3.719.000,00	R\$ -2.426.403,71	-34,76%	-8,65%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 36.000.000,00	R\$ 28.061.057,70	-22,05%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 36.000.000,00	R\$ 28.061.057,70		100,00%
		R\$ -7.938.942,30		-22,05%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 35.831.334,20	R\$ 23.697.622,13	33,86%	92,32%
Despesas de Capital	R\$ 4.598.395,45	R\$ 1.037.195,68	77,44%	4,04%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.400.000,00	R\$ 933.360,00	33,33%	3,64%
(-) Devolução de				

duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 41.829.729,65	R\$ 25.668.177,81	38,64%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 41.829.729,65	R\$ 25.668.177,81		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 16.161.551,84	62,96%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 2.392.879,89	8,53%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 8,53% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 30.487.461,41
Deduções da Receita	R\$ 2.426.403,71
Despesas Liquidadas	R\$ 21.971.611,59
Repasse de Duodécimos	R\$ 933.360,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 5.156.086,11

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 05/10/2018
Hora da Geração: 22:16:33